



Despacho de Convocação para o Prosseguimento do Pregão Presencial nº 16/2017

Considerando a decisão do Presidente da Câmara Municipal de Blumenau, relativamente à análise do recurso administrativo interposto pela licitante MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP (fl. 904 dos presentes autos);

Considerando que deverá ser dada sequência ao certame para oportunizar a licitante MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP a apresentação de lances;

Considerando que além da licitante MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP, foram classificadas também as licitantes LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e GT SERVI – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP;

É o presente para convocar **as licitantes classificadas** MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP, LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e GT SERVI – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP, **para a retomada da sessão pública do procedimento licitatório nº 16/2017, a partir da apresentação de lances.**

Na continuação do trâmite obedecer-se-ão estritamente o rito e prazo legais aplicáveis à espécie.

Ficam também as demais licitantes participantes notificadas para, querendo, acompanhar a sessão (observado que o direito de apresentação de lances só será oportunizado às 03 licitantes classificadas).

A sessão pública será realizada em **31/10/2017**, às **11h** (horário de Brasília), na sede da Câmara Municipal de Blumenau, na Rua XV de Novembro, 55, centro, Blumenau - SC

Blumenau, 25 de outubro de 2017.


Dulcineia de Sousa Roepke
Pregoeira